



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 37/2022

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/09/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30min), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, reuniram-se os Senhores Vereadores, atendendo a convocação do Senhor Presidente, Ercio Marques Schappo, para a realização da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária do ano de 2022, a qual contou com a **presença dos Vereadores:** Cladir Sinésio Klein – MDB; Delmar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Edson Weilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSD; Olinda Pelegrina Lopes – PSDB; Gean Denarin – PSDB e o Vereador Valdomiro Brizola – PDT. Justificado a ausência do Vereador Serginho e havendo quórum legal, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o secretário para realizar a leitura bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Prosseguindo, passou-se a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Leitura do Edital de Convocação; leitura do Ofício do Executivo Municipal para a realização de Sessão Extraordinária. Em seguida e devidamente autorizado o Vereador Delmar Balzan solicitou verbalmente ao Senhor Presidente a dispensa dos Pareceres e também quebra de interstício regimental, devido à urgência da matéria, pois a folha irá rodar já na segunda-feira. Após manifestação dos Vereadores Dirceu Alchieri, Edson Wilmsen, Vereadora Olinda Pelegrina Lopes, o senhor presidente consultou um a um e havendo concordância, em ato contínuo passou-se para a **ORDEM DO DIA: 1ª Discussão e votação do Projeto 40/2022** – autoria do Poder Executivo – *Altera a Lei nº 1.725/2020 e dá outras providências.* Em discussão o Vereador Dirceu Alchieri explanou alguns motivos e a necessidade de fazer essa alteração salarial. Em seguida manifestaram-se os Vereadores Brizolinha e PIBE. Em votação foi Aprovado por unanimidade. Continuando o senhor Presidente solicitou a permissão e concordância de cada Vereador para proceder com a 2ª discussão e votação. Após, e não havendo manifestações o **Projeto nº 40/2022** - *Altera a Lei nº 1.725/2020 e dá outras providências.* Foi Aprovado em 2ª discussão sem manifestações. Em seguida o senhor Secretário, Vereador Edson Wilmsen, com devida autorização conversou com os demais colegas sobre a organização de uma reunião com o Conselho Municipal de Trânsito devido aos vários acidentes que estão ocorrendo no município. Nada mais constando na pauta do dia, o Presidente PIBE, agradeceu o atendimento à convocação e Declarou encerrada a 6ª Sessão Extraordinária do corrente ano, às nove horas e dez minutos (09h10min). Por determinação do secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Delmar Balzan, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Assinam:

- Cladir Sinésio Klein - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário).....
- Dirceu Alchieri – MDB.....
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....
- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -PSDB.....
- Sérgio Ullric- PT (Vice-Presidente).....
- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 37/2022